



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA:

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 061 /2025.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; ouvir do plenário que seja encaminhado Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Altaneira, **ANA KÉSIA ALCÂNTARA SORAES**, com cópia para todos os secretários municipais, solicitando, por meio da Secretaria de Administração ou outro setor competente, o envio das seguintes informações detalhadas sobre a frota de veículos do Município de Altaneira, próprios e locados, com a indicação das respectivas secretarias, estado de conservação e situação atual de uso.

**1. Relação completa da frota de veículos:**

- Veículos de propriedade do Município( documento); 05 / 05 / 2025
- Marca, modelo, ano de fabricação e placa;
- Número do patrimônio público (se houver);
- Secretaria ou órgão responsável pela utilização;
- Finalidade de uso (transporte escolar, saúde, obras, administrativo etc.);
- Estado atual de conservação (bom, regular, ruim, inoperante);
- Situação atual de funcionamento (em uso, parado, aguardando manutenção ou sucateado);
- Local onde está estacionado ou armazenado.

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO  
REGISTRADO COB Nº 146.12025

Serviços de Protocolo

**APROVADO**

**2. Veículos alugados, contratados:**

- Nome da empresa locadora;
- Tipo de contrato (locação), com número e vigência contratual;
- Marca, modelo, ano de fabricação e placa( copia documento do veículo);
- Secretaria ou órgão responsável pela utilização;
- Finalidade de uso;
- Valor mensal pago por cada veículo (em caso de locação);
- Estado atual de conservação;

Por: Unanimidade

Em: 19 / 05 / 2025



- Situação de funcionamento.

### 3. Informações complementares:

- Relação dos veículos que se encontram em manutenção, com os motivos e prazos estimados para retorno ao uso;
- Relação dos veículos baixados, sucateados ou desativados, com justificativa e data da desativação.

### JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem como objetivo permitir o exercício da função constitucional de fiscalização financeira, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal, conforme assegurado pelo art. 31 da Constituição Federal.

Além disso, conforme prevê a Lei Orgânica do Município de Altaneira, compete à Câmara Municipal, por meio de seus vereadores, fiscalizar os atos do Poder Executivo e requerer informações sobre a gestão dos bens públicos.

A frota municipal representa um dos principais meios para prestação de serviços à população, e o seu controle é essencial para garantir eficiência, economia e transparência. A obtenção desses dados permitirá ao Legislativo avaliar as reais condições da frota e, se necessário, propor medidas para correção, melhoria ou otimização dos recursos.

Diante do exposto, requer-se o envio das informações solicitadas no prazo legal.

Câmara Municipal de Altaneira – CE, 05 de maio de 2025.

**Júnior do Povo**  
Vereador